



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ –
PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

PORTARIA Nº 078/2022 – GAB

**“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DEFLAGRADO PARA
APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO
EDITAL DO CONCURSO 01/20 REALIZADO
NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE
NAZARÉ”**

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, art. 74, inc. XVII e pelo art. 5º da Lei 9784/99.

CONSIDERANDO a omissão da empresa interessada em apresentar defesa sob os fatos apresentados, diante da impossibilidade de localização da mesma para sanar quaisquer falhas;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para defesa, a citação por edital da empresa, o parecer jurídico e a decisão da comissão processante

CONSIDERANDO a necessidade de Publicação da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar – Portaria nº 127 do dia 10 de novembro de 2021 nos seguintes termos:


RESOLVE:

Artigo 1º - Acolhe-se o parecer jurídicos e a decisão da comissão designada para o Processo Administrativo, fazendo-se mister a anulação do referido concurso.

Artigo 2º - Todos os trâmites do referido Processo Administrativo foram realizados e transcorreram à revelia, imputando verídicas às acusações verificadas durante o mesmo, pautando-se a administração na autotelia administrativa e na segurança jurídica para cancelar o concurso sob análise.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 06 (seis) dias do mês Maio do ano de 2022.